LEI COMPLEMENTAR Nº209/2024

Altera o Art. 206 da LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2019 que dispõe sobre o Plano Diretor, prorrogando o prazo para o ano de 2025.

Projeto de Lei Complementar nº 005/2024

Autores: Vereadores Joaquim da Aposentadoria, Prof. Colle, Carlinhos, Engenheiro Barros, Clebinho Jogador, Edmilson Cabelereiro, João Sené, Maicon Siqueira, Toninho Valflor, Joãozinho do Cavalo, Lucas da Saúde, Isaias Coelho e Cassio Krebs.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 206 da Lei Complementar nº 156 de 20 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206. A presente Lei será revisada até dezembro de 2025."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.12.09 15:30:17 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2024.